

PROPOSIÇÕES DE 22/05/2003 (DOPJ 24/05/2003)

DESEMBARGADOR OZAEL RODRIGUES VELOSO:

Esta semana recebi a visita do superintendente do Banco do Brasil, Dr. Waldemir Diniz, que se queixava de alguns procedimentos que considera incorretos, de alguns juízes, que têm autorizado levantamento de elevadas importâncias em dinheiro, mediante concessão de tutela antecipada, problema por ele já levado ao conhecimento da Presidência do Tribunal de Justiça.

Entendo que o problema, pela sua gravidade, está a merecer um exame mais aprofundado pela assessoria deste Tribunal, quando se deverá estudar alternativas de soluções. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição do Des. Ozael Veloso, oficiando-se à Presidência do TJPE, para as necessárias providências”.**

O Conselho, à unanimidade, acolhendo proposta do eminente Des. Jones Figueirêdo, **“Decidiu recomendar a todos os Órgãos do Tribunal e aos magistrados do Estado que, na semana de 22 a 26 de setembro do corrente ano, priorizem os julgamentos dos feitos das pessoas com idade cronológica superior a 65 (sessenta e cinco) anos, em comemoração ao DIA DO IDOSO (27 de setembro), dando-se a devida divulgação, inclusive pela Assessoria de Comunicação do TJPE”.**